

**ERRATA - PORTARIA Nº 17 de 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Na publicação da Portaria nº 017/2025 na edição nº 4743, página 1120 de 22 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios, onde se lê:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX e § 5º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas na modalidade pregão;

RESOLVE:

“Art. 1º Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2025, a Servidora SABRINA ZIMKOVICZ com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul – SC”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de janeiro de 2025

Leia-se:

“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de São Bento do Sul, para o exercício de 2025”.



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de designação de pregoeiro para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de São Bento do Sul possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas na modalidade pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar para exercer a função de Pregoeiro, para o exercício de 2024, a Servidora **SABRINA ZIMKOVICZ**, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações na modalidade pregão realizados pela Câmara Municipal de São Bento do Sul - SC.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

- I – RODRIGO HABECK
- II – TATIANA CARLIN PIZZINI

Art. 3º. O Pregoeiro designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente